

INDICAÇÃO

Apresento a indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização imediata de computadores e equipamentos de informática adequados para atender os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família (USF) II e USF III do bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, que proceda com a disponibilização imediata de computadores e equipamentos de informática adequados para atender os servidores lotados na **Unidade de Saúde da Família (USF) II e USF III do bairro Jardim Vitória**.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada nas referidas unidades, foi constatado que **12 servidores estão compartilhando apenas 2 computadores**, situação que compromete significativamente a eficiência dos atendimentos, o registro adequado das informações no sistema, a organização dos prontuários eletrônicos e o cumprimento das metas da Atenção Primária.

A insuficiência de equipamentos impacta diretamente:

- O tempo de espera da população;
- A qualidade do atendimento prestado;
- A alimentação correta dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- A produtividade e as condições de trabalho dos servidores.

Não é aceitável, que profissionais da linha de frente da saúde pública atuem em condições tecnológicas precárias, especialmente considerando a informatização obrigatória dos serviços de saúde e a necessidade de registro em tempo real das informações clínicas.



Diante disso, solicitamos providências urgentes para:

1. Aquisição e instalação de computadores em número suficiente para atender todos os servidores;
2. Verificação da qualidade da conexão de internet;
3. Garantia de equipamentos periféricos adequados (impressoras, estabilizadores, nobreaks e mobiliário compatível).

Investir em estrutura tecnológica não é gasto, é garantir dignidade no trabalho e eficiência no atendimento à população.

A Administração Pública, A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

